

## NEOBPO OFERECE ESMOLA

Ocorreu no dia 19 de janeiro, a primeira reunião de negociação para discussão das cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho da Neobpo. O Sindicato colocou em pauta, o reajuste dos salários e benefícios na data-base e de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC do período, que foi de 10,16%.

A Neobpo alegou dificuldades por conta da pandemia e está propondo pagar apenas 70% do INPC e de forma parcelada. A empresa ainda propôs protelar a aplicação do reajuste salarial para abril/22 e pagar o retroativo dos meses de janeiro a março como abono. O Sindicato discorda dessa

forma de pagamento, pois o abono não incide sobre encargos sociais como FGTS, INSS, férias, 13º salário, etc..

O Sinttel alegou que enquanto os trabalhadores estão sofrendo com as constantes altas nos preços dos produtos e serviços básicos, as empresas conta-

ram com incentivos do Governo Federal e com benefícios, como a desoneração da folha de pagamento e o parcelamento dos encargos sociais, por isso podem, sim, pagar pelo menos o INPC do período.

A proposta da Neobpo foi automaticamente rejeitada pelo Sindicato e a empresa encerrou as discussões, alegando ser essa a sua proposta final. Caso o canal de negociação não seja reaberto, o Sindicato apresentará à categoria um calendário de mobilizações e conta a adesão massiva de todos/todas para que possamos exigir da Neobpo respeito à nossa força de trabalho.

**Sem luta não há vitória!**



### CONFIRA ABAIXO, A CONTRAPROPOSTA DA EMPRESA REJEITADA PELO SINDICATO

|   |  |
|---|--|
| VIGENCIA DO ACORDO                                      | 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022  |
| REAJUSTE SALARIAL DO PISO                               | Reajustar para R\$ 1.212 em abril/22 com a diferença dos meses de janeiro, fevereiro e março sendo paga em abono na folha de abril           |
| REAJUSTE ACIMA PISO                                     | Reajustar em 70% do índice da inflação parcelado em 02 vezes - (3.5% em abril e 3.5% em junho)   |
| VR/VA   | 70% do índice da inflação a ser creditado em abril sem pagamento de abono  |
| AUXILIO CRECHE  | 70% do índice da inflação a ser creditado em abril sem pagamento de abono mantendo 48 meses  |
| PLR   | Mantém em R\$ 100  |
| PAGAMENTO DE CESTA NATALINA EM DEZEMBRO                 | Empresa informou que já tem um programa  |
| GOZO DE FÉRIAS NO MÁXIMO COM 16 MESES                   | Dará uma resposta  |
| PAGAMENTO REMUNERAÇÃO VARIÁVEL                          | Não tem resposta   |
| RETORNO DO VR/VA AOS SÁBADOS                            | Dará uma resposta  |
| AUMENTO DO ABONO DE AUSÊNCIA PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO | Dará uma resposta  |
| PAGAMENTO DOS SALÁRIOS NO ÚLTIMO DIA                    | Não concorda   |
| RETORNO DOS SEGURANÇAS ÀS LOJAS                         | Não atenderá ao pleito do Sindicato com a desculpa de que o MPT arquivou o processo movido pela entidade sindical contra a NEOBPO E a COELBA |

